DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026 • Ano II | Edição nº 301



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 287/2026

Processo nº 0300011849/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - TRÂNSITO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 10.***.***/***6-17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REVISÃO PROGRAMADA (24 MESES/SEGUNDA REVISÃO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIO DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, PLACA TJD9B80

Valor: R$ 4.900,19 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 29 de outubro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 288/2026

Processo nº 0300012169/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 25.***.***/***0-90

Objeto: 8ª REVISÃO DO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 7 FL, PLACA UDD8G66, O QUAL SE ENCONTRA NO PERÍODO DE GARANTIA VIGENTE

Valor: R$ 2.263,40 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 29 de outubro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 297/2026

Processo nº 0300012938/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: FEDERACAO PAULISTA DE BOCHA E BOLAO – CNPJ Nº 62.712.989/0001-13

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM PARA A FASE FINAL DA “COPA UNIÃO DE BOCHA 2026”, A SER REALIZADA NA CIDADE DE JAHU/SP NOS DIAS 14 E 15 DE NOVEMBRO

Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 298/2026

Processo nº 0300012939/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL GRIZZO & GRIZZO LTDA. – CNPJ Nº 23.119.267/0001--06

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ATLETAS PARA O “FESTIVAL DE KARATÊ DO COLÉGIO PORTO ALVORADA”, QUE ACINTECERÁ NO DIA 14/11/2026, NA CIDADE DE JAHU/SP

Valor: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 302/2026

Processo nº 0300012418/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: MILAZZO – VEÍCULOS, PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 08.547.329/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE 1ª REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL FIAT CRONOS 1.3, MODELO 2026/2026, PLACA UGV1E19

Valor: R$ 2.106,93 (DOIS MIL CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 287/2026

Processo nº 0300011849/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - TRÂNSITO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: RODONAVES CAMINHOES COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 10.***.***/***6-17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REVISÃO PROGRAMADA (24 MESES/SEGUNDA REVISÃO), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIO DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, PLACA TJD9B80

Valor: R$ 4.900,19 (QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 03 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 288/2026

Processo nº 0300012169/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: ALLMA MOTOR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 25.***.***/***0-90

Objeto: 8ª REVISÃO DO VEÍCULO CITROEN AIRCROSS 7 FL, PLACA UDD8G66, O QUAL SE ENCONTRA NO PERÍODO DE GARANTIA VIGENTE

Valor: R$ 2.263,40 (DOIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 03 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 289/2026

Processo nº 0300012540/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: LIGA PAULISTA DE TENIS DE MESA – CNPJ Nº 04.675.483/0001-85

Objeto: PAGAMENTO DE 50 (CINQUENTA) INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA O EVENTO “9ª ETAPA DA LPTM – ANO 29 – 2026” QUE ACONTECERÁ EM PIRACICABA, NO DIA 08/11/2026

Valor: R$ 4.250,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 05 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 291/2026

Processo nº 0300012549/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - TRÂNSITO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: AOKI LTDA – CNPJ Nº 47.***.***/***6-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REVISÃO PROGRAMADA (24 MESES/SEGUNDA REVISÃO), PARA VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, PLACA TJI4C24

Valor: R$ 4.567,81 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 06 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 292/2026

Processo nº 0300011849/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - TRÂNSITO

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: AOKI LTDA – CNPJ Nº 47.***.***/***6-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE REVISÃO PROGRAMADA (24 MESES/SEGUNDA REVISÃO), PARA VEÍCULO TIPO CAMINHÃO, PLACA TKM8C35

Valor: R$ 3.794,21 (TRÊS MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 06 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 293/2026

Processo nº 0300012526/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD) – CNPJ nº 00.**4.**3/0001-62

Objeto: RECOLHIMENTO PARA O ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO (ECAD), REFERENTE À EXPOJAHU QUE FOI REALIZADO ENTRE OS DIAS 07 A 16/08/2026

Valor: R$ 196.506,07 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 09 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 294/2026

Processo nº 0300012771/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: FEDERACAO PAULISTA DE JUDO – CNPJ Nº 62.348.875/0001-36

Objeto: PAGAMENTO DE 42 (QUARENTA E DUAS) INSCRIÇÕES DE ATLETAS PARA A “III COPA CAMINAGA DE JUDÔ” QUE ACONTECERÁ EM BAURU, NO DIA 28/11/2026

Valor: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 09 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 297/2026

Processo nº 0300012938/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: FEDERACAO PAULISTA DE BOCHA E BOLAO – CNPJ Nº 62.712.989/0001-13

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM PARA A FASE FINAL DA “COPA UNIÃO DE BOCHA 2026”, A SER REALIZADA NA CIDADE DE JAHU/SP NOS DIAS 14 E 15 DE NOVEMBRO

Valor: R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 298/2026

Processo nº 0300012939/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE ESPORTES

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL GRIZZO & GRIZZO LTDA. – CNPJ Nº 23.119.267/0001--06

Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ATLETAS PARA O “FESTIVAL DE KARATÊ DO COLÉGIO PORTO ALVORADA”, QUE ACINTECERÁ NO DIA 14/11/2026, NA CIDADE DE JAHU/SP

Valor: R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação 302/2026

Processo nº 0300012418/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU/SP

Contratada: MILAZZO – VEÍCULOS, PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 08.547.329/0001-89

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CREDENCIADA/AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE 1ª REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO OFICIAL FIAT CRONOS 1.3, MODELO 2026/2026, PLACA UGV1E19

Valor: R$ 2.106,93 (DOIS MIL CENTO E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

Fundamento: Art. 74, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 11 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

.....

28ª HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000001–PG/2025.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

- 69.835.541Jocemir Ferreira- inscrita no CNPJ nº 69.XXX.XXX/0001-36
- Tabata Giglioli 51285905857- inscrita no CNPJ nº 48.XXX.XXX/0001-11
- 28.923.545Eduardo Nakagawa - inscrita no CNPJ nº 28.XXX.XXX/0001-99

65.036.010Jeferson Custodio Colossal Marinho - inscrita no CNPJ nº 65.XXX.XXX/0001-22

CONSIDERANDO que todas medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 11 de novembro de 2.026.

MURILO RONCHESEL

SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

29ª HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000001–PG/2025.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- 60.423.265Patricia Lima de Oliveira- inscrita no CNPJ nº 60.XXX.XXX/0001-24

CONSIDERANDO que todas medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 12 de novembro de 2.026.

MURILO RONCHESEL

SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 332/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JUDAS TADEU S/A - PRONTO SOCORRO E MATERNIDADE

CNPJ: 50.***.***/0001-90

OBJETO: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA A SECRETARIA DE SAÚDE E JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

VALOR DA CONTRATAÇÃO - R$ 833.991,48 (36 MESES) - ASSINATURA – 06/11/2026

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura da Estância Turística de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento – “documentação de habilitação”, a Comissão de Contratações verificamos que as empresas participantes 69.835.541Jocemir Ferreira- inscrita no CNPJ nº 69.835.541/0001-36;Tabata Giglioli 51285905857- inscrita no CNPJ nº 48.295.171/0001-11;28.923.545Eduardo Nakagawa - inscrita no CNPJ nº 28.923.545/0001-99; 65.036.010Jeferson Custodio Colossal Marinho - inscrita no CNPJ nº 65.036.010/0001-22 , apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restou credenciada. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 11 de novembro de 2026.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

OBJETO:CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura da Estância Turística de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento – "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificamos que a empresa participante 60.423.265Patricia Lima de Oliveira - inscrita no CNPJ nº 60.XXX.XXX/0001-24, apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restou credenciada. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 12 de novembro de 2026.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

REVOGAÇÃO DE CERTAME

PREGÃO ELETRÔNICO Nº160/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0300009091/2026-PG-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA DA MARCA MEDTRONIC.

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que, durante a fase de habilitação do Pregão Eletrônico nº 160/2026, foi identificada, mediante documentação apresentada e análise técnica, a exclusividade da empresa AutoSuture do Brasil LTDA para comercialização, distribuição, representação e prestação de serviços de assistência técnica e garantia dos insumos para Bomba de Insulina da marca Medtronic em território nacional;

CONSIDERANDO que a Carta de Exclusividade apresentada encontra-se vigente até 23/01/2027, comprovando a condição de fornecedora exclusiva e, consequentemente, a inviabilidade de competição para o objeto licitado;

CONSIDERANDO que a situação identificada torna inadequada a continuidade do procedimento na modalidade Pregão, uma vez que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde, diante das circunstâncias apresentadas e da necessidade de adequação do procedimento de contratação;

CONSIDERANDO que a revogação constitui prerrogativa da Administração Pública, por razões de interesse público devidamente justificadas, conforme disposto no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 160/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 0300009091/2026-PG-3, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA DA MARCA MEDTRONIC, em razão da comprovação de fornecedor exclusivo e da consequente inviabilidade de competição, bem como diante da manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente decisão fundamenta-se no art. 71, inciso II e § 2º, combinado com o art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à adequação do procedimento de contratação à hipótese legal de inexigibilidade de licitação.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito à prévia manifestação e aos recursos cabíveis, na forma do § 3º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Prazo para manifestação dos interessados: 03 (três) dias úteis, de 13/11/2026 às 00h00 até 17/11/2026 às 23h59.

Publique-se.

Jahu, 12 de novembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

AUTORIDADE COMPETENTE

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 167/2026, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK 25 MPA E LOCAÇÃO DE BOMBAS., proveniente do Processo Administrativo nº 0300005513/2026-PG-3;

CONSIDERANDO que os licitantes solicitaram a desclassificação de suas propostas, alegando a elevação dos preços dos materiais e a incompatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, restando o certame FRACASSADO;

RESOLVO;

- - PUBLICAR o presente resultado;
- - DETERMINAR a republicação do referido Edital após atualização de preços.

Jahu, 12 de novembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Resultado da Sessão

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 146/2026, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 2 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS NOVAS, SENDO 01 DESTINADA À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E 01 À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS., proveniente do Processo Administrativo nº 0300007622/2026-PG-3;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

CONSIDERANDO que a sessão da referida licitação não acudiu itens aprovados tecnicamente, tornando-se assim o certame FRACASSADO;

RESOLVO:

- - PUBLICAR o presente resultado;
- - DETERMINAR a republicação do referido Edital após averiguados os motivos que deram ensejo ao resultado do certame.

Jahu, 12 de novembro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 0300009505/2026-PG-3

INEXIGIBILIDADE Nº 296/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA MARCHA PARA JESUS 2026

Contrato n.º 385/2026 – CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ nº 08.xxx.xxx/xxx1-32, no valor total de R$ 250.000,00.

ASSINATURA: 10/11/2026.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 304/2026

Processo nº 0300011939/2026-PG-3

Requerente: Secretaria de Cultura e Turismo.

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE JAHU

CONTRATADA: empresa JC Organização Produção Exposição e Eventos Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA PARA PROGRAMAÇÃO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA 2026.

VALOR: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fundamento: art. 74, inciso II, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Jahu, 12 de novembro de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

.....

Secretaria de Governo

Concurso: Agente de Serviços Gerais I a Técnico de Enfermagem I.

Edital: 001/2024 e 002/2024.

Ofício: nº. 1301/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** o candidato habilitado no Concurso Público para a classe de Agente de Serviços Gerais I a Técnico de Enfermagem I a comparecer em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados. O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 16/11/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Agente de Serviços Gerais I

156º Rosiane Maria dos Santos Moya – CPF: 33x.xxx.xxx-x7

157º Fabio Aparecido dos Santos – CPF: 37x.xxx.xxx-x0

Horário: 09h00

Técnico de Enfermagem I

70º Marina Roma Corteze Barbosa – CPF: 43x.xxx.xxx-x1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 12 de novembro de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

.....

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

LEI Nº 5.781, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Proc. 50/2026

Autoria: Dr. Paulo de Tarso.

Altera a Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o inciso IV-A no art. 12 da Lei n.º 5.428, de 18 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 .....

.....

IV-A – dia 5 de julho – Dia Municipal de Conscientização

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

e Enfrentamento da Dor Crônica, objetivando assegurar os direitos da pessoa acometida por dor crônica, representado pela cor verde."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

10 de novembro de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

.....

LEI Nº 5.782, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Proc. 53/2026

Autoria: Marcio Campos.

Institui a "Corrida dos Trabalhadores" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Jahu.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial de eventos do Município de Jahu, a "Corrida dos Trabalhadores", a ser realizada anualmente no dia 1º de maio.

Art. 2º A "Corrida dos Trabalhadores" integrará as comemorações oficiais do Dia do Trabalhador, com o objetivo de promover a prática esportiva, incentivo à saúde, bem-estar e a integração comunitária da população.

Art. 3º Fica acrescido inciso ao art. 10 da Lei nº 5.428, de 18 de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 10. .....

.....

I-B – dia 1º de maio – Corrida dos Trabalhadores."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

10 de novembro de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

.....

LEI Nº 5.783, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Proc. 55/2026

Autoria: Jefferson Matias Roda.

INSTITUI O "CAMINHO DA FÉ JAUENSE" COMO ROTEIRO TURÍSTICO, CULTURAL E RELIGIOSO DO MUNICÍPIO DE JAHU.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU** aprovou, e eu, JEFFERSON VIEIRA, na qualidade de Presidente do Poder Legislativo Municipal e havendo decorrido o prazo regulado pelo § 3º, Art. 30, da Lei Orgânica do Município de Jahu, importando o silêncio do Prefeito, nos termos do mesmo Artigo e Parágrafo, em sanção tácita, promulgo, por imposição legal emanada do citado § 7º, Art. 30*, da LOMJ, c.c. o Inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno da Câmara, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Jahu o roteiro turístico, cultural e religioso denominado "Caminho da Fé Jauense", compreendendo o percurso iniciado ao final da Avenida do Café, seguindo pela Estrada Vicinal Oswaldo Franceschi até o Distrito de Pouso Alegre de Baixo.

Art. 2º O Caminho da Fé Jauense tem por finalidade:

I – valorizar e preservar tradição já consolidada no Município, realizada há vários anos por peregrinos, caminhantes, ciclistas e fiéis;

II – incentivar o turismo religioso, rural, ecológico e esportivo;

III – promover o desenvolvimento econômico e turístico do Distrito de Pouso Alegre de Baixo e de seu entorno;

IV – fortalecer a identidade cultural e histórica do Município;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

10 de novembro de 2026.

JEFFERSON VIEIRA,

Presidente do Poder Legislativo

de Jahu.

Registrado na Secretaria da Câmara

Municipal de Jahu, na data supra

HUMBERTO DE CAMPOS JÚNIOR,

Chefe de Execução Legislativa

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

Secretário de Habitação e Planejamento Urbanístico
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025 , regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0250-3ea6-266b-d161-3a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 301, ano II, veiculado em 12 de novembro de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 12/11/2026 às 15:03:19 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/0250-3ea6-266b-d161-3a